



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO
CONTRATO 078/2018, ORIUNDO DA
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 04/2018
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A
EMPRESA CALÁBRIA MHG
CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, resolve modificar o Contrato Administrativo nº 078/2018, conforme Processo nº **49/2018**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem como finalidade o reajuste de preço e do valor global do Contrato nº 078/2018, aumentando o valor total, passando o valor global do contrato de **R\$: 330.845,63** á **R\$ R\$ 403.309,39**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Fderal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo de Apostilamento, a alteração da CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Artigo 4.1, com a adição de **R\$ 72.463,76** ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$: 330.845,63** á **R\$ 403.309,39**. baseado nas seguintes adições a planilha orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA As-Built

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA IUUI, RUA ADOLFO WILKER, RUA DONA ALVINA

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT

Eng. Responsável Projeto: José Ricardo Gubert Chiló CREA MT039509

Eng. Responsável Fiscalização: Evelin Luani Montagna CREA MT

BDI= 28,38
%
COM
DESONERAÇÃO

Item	Ref erê ncia	COD	Serviços	UN.	QTD	Sinapi Janeiro de 2018			SINAPI Fevereiro de 2019			Atualização	
						(Em R\$)			(Em R\$)			Valor R\$	%
						Valor UN.	Valor UN. com BDI	P.Total	Valor UN.	P. Unitário com BDI	P. Total		
1.0	Serviços Preliminares					R\$ 9.032,12			R\$ 9.447,21			R\$ 415,09	4,60%
1.1	SIN API	74209 /1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	470,60	604,15	7.249,20	500,55	642,60	7.711,20	R\$ 462,00	6,37%
1.2	SIN API	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.691,91	0,30	0,39	1.782,92	0,29	0,37	1.736,01	-R\$ 46,91	- 2,63%
2.0	Serviços de Terraplanagem					R\$ 28.156,14			R\$ 29.399,51			R\$ 1.243,37	4,42%
2.1	SIN API	74151 /1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2.815,15	2,76	3,54	9.965,63	2,97	3,81	10.725,71	R\$ 760,08	7,63%
2.2	SIN API	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.691,91	1,20	1,54	7.225,54	1,23	1,58	7.413,22	R\$ 187,68	2,60%
2.3	SIN API	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	1.407,57	6,07	7,79	10.964,97	6,23	8,00	11.260,58	R\$ 295,61	2,70%
3.0	Transporte					R\$ 63.370,37			R\$ 68.228,20			R\$ 4.857,83	7,67%
3.1	SIN API	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3 XK M	13.723,84	1,47	1,89	25.800,81	1,63	2,09	28.682,82	R\$ 2.882,01	11,17%
3.2	SIN API	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXK M	11.571,33	0,43	0,55	6.364,23	0,47	0,60	6.942,80	R\$ 578,57	9,09%
3.3	SIN API	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3 XK M	23.287,56	1,05	1,35	31.205,33	1,09	1,40	32.602,58	R\$ 1.397,25	4,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.0 Pavimentação					R\$ 64.211,54			R\$ 108.012,86			R\$ 43.801,32	68,21 %	
4.1	SIN API	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	4.140,01	0,00	4,97	20.534,44	6,83	8,77	36.307,89	R\$ 15.773,45	76,81 %
4.2	SIN API	97807	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2018	M2	4.140,01	0,00	10,55	43.677,10	13,49	17,32	71.704,97	R\$ 28.027,87	64,17 %

5.0 Obras Complementares					R\$ 152.714,11			R\$ 170.416,07			R\$ 17.701,96	11,59 %	
5.1	SIN API	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.103,80	44,26	56,82	62.706,87	53,79	69,05	76.217,39	R\$ 13.510,52	21,55 %
5.2	SIN API	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	90,00	7,13	9,15	823,50	10,00	12,84	1.155,60	R\$ 332,10	40,33 %
5.3	SIN API	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	248,36	19,37	24,87	6.174,22	19,67	25,25	6.271,09	R\$ 96,87	1,57%
5.4	SIN API	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	129,25	500,31	642,29	83.009,52	522,95	671,35	86.771,99	R\$ 3.762,47	4,53%

6.0 Sinalização de Transito					R\$ 12.117,59			R\$ 16.489,27			R\$ 4.371,68	36,08 %	
6.1	SIN API	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	226,48	27,19	34,91	7.904,15	29,15	37,42	8.474,88	R\$ 570,73	7,22%
6.2	Cotação	6.2	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	UN	19,00	145,00	186,15	3.536,47	300,00	385,13	7.317,47	R\$ 3.781,00	106,91 %
6.3	SIN API	4108	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 2,00 M	UN	19,00	27,76	35,64	676,97	28,57	36,68	696,92	R\$ 19,95	2,95%

7.0 Sinalização Indicativa de Ruas					R\$ 1.243,76			R\$ 1.316,28			R\$ 72,52	5,83%	
7.1	SIN API	73916 /2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	7,00	138,42	177,70	1.243,76	146,47	188,04	1.316,28	R\$ 72,52	5,83%

TOTAL					R\$ 330.845,63			R\$ 403.309,39			R\$ 72.463,76	21,90 %
-------	--	--	--	--	----------------	--	--	----------------	--	--	---------------	---------

CLAÚSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Item	Código Agili	Código TCE – MT	Qtde	Un.	Produto	Vlr. Global
01	34258	206233-0	01	MT ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT , conforme segue especificações nos Anexos - ANEXOS X, XI, XII, XIII, XIV, XV , do Edital. Trecho: Vias Urbanas Prazo máximo para conclusão da Obra: Conforme a Execução do Cronograma Físico Financeiro.	R\$: 403.309,39

Valor Global: **R\$: 403.309,39**

(Quatrocentos e três mil e trezentos e nove reais e trinta e nove centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 403.309,39 (Quatrocentos e Três Mil e Trezentos e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018, portanto adere ao que preceitua-se a Lei de Licitações nº. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo de Apostilamento não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento independente de transcrição: o Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018, e a proposta da CONTRATADA.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

6.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 16 de Maio de 2019.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44
Antonio Carlos Giraldelelli
CONTRATADO

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
Testemunha

Rosa Maria Da Silva
CPF 936.871.091-00
Testemunha